



PORTARIA Nº 44.557/2018

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Decretos nº 25.941/2013 e 31.691/2017 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5724, 5755 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
FERNANDA TIEMI KUBOTA LANDAL	11339	18/12/17	15/06/18	SMSA
TANIA PAULA DA SILVA	12994	12/12/17	09/06/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de janeiro de 2018.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS